



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 132/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Adendo 01 - Retificação**

O Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à Licitação n.º 132/2017; Pregão Presencial 85/17, houve a retificação do item 9.5 do edital, para que onde se lê:

~~9.5. O Município fixa o valor **total global a ser pago em R\$ 524.089,08** (quinhentos e vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e oito centavos) para o período da contratação 12(doze) meses e o valor máximo mensal de R\$ 43.674,09 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos).~~

LEIA-SE:

9.5. O Município fixa o valor **total global a ser pago em R\$ 657.731,76** (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) para o período da contratação 12(doze) meses e o valor máximo mensal de **54.810,98** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos)

Em decorrência das alterações prorroga a data de abertura do certame para o **dia 07 de dezembro de 2017**, com recebimento de envelopes e credenciamento impreterivelmente até às 14h e abertura às 14h05min, na sala de licitações, sito à Av. Santos Dumont, 75.

Três Passos, 22 de novembro de 2017.

José Carlos A. Amaral  
Pref. Municipal.

Assessoria Jurídica